



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA RESULTADO PRELIMINAR CONCURSO DE REMOÇÃO

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 16/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

CONSIDERANDO o disposto no item “5” do Edital de Convocação nº 14/2017, publicado no DEJEAL nº 039 de 03/03/2017, bem como na Resolução TSE nº 23.092/2009; CONSIDERANDO o que consta dos autos eletrônicos protocolizado sob o nº 0005684-40.2016.6.02.8000:

RESOLVE tornar público o resultado do Concurso de Remoção previsto na 01/2017:

Art. 1º Para a vaga de Técnico Judiciário da Secretária da Sede deste Regional fica classificado o Servidor EMERSON ARISTIDES DOS SANTOS, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 2º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 8ª Zona Eleitoral – Pilar, decorrente da remoção mencionada no Artigo 1º, fica classificada a Servidora MANUELA DE OLIVEIRA PIMENTEL, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 3º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 23ª Zona Eleitoral - Capela, decorrente da remoção mencionada no Artigo 2º, fica classificada a Servidora ROBERTA FIGUEIREDO ATAÍDE MELO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 4º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 43ª Zona Eleitoral - Maribondo, decorrente da remoção mencionada no Artigo 3º, fica classificado o Servidor WILSON SILVA SANTIAGO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 5º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 46ª Zona Eleitoral - Cacimbinhas, decorrente da remoção mencionada no Artigo 4º, fica classificada a Servidora LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 6º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 11ª Zona Eleitoral – Pão de Açúcar, decorrente da remoção mencionada no Artigo 5º, fica classificada a Servidora MARIA DANIELA COSTA ACIOLI DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 7º A classificação dos candidatos será homologada por Ato Resolutivo deste Tribunal, após transcorridos os prazos recursais.

Maceió, 07 de março de 2017.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral